

Crab



*Edital Aprovado em 01/03.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



6621951542021

*P.E. COVID*

Tipo, Espécie, Número e Ano

**Processo, PROCESSO Nº 000399/2021 - Interno**

Data e Hora de Abertura

**21/01/2021 14:12:25**

Requerente

**SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.**

Detalhamento

**SOLICITA CONTRATAÇÃO EM CARATER DE EMERGENCIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EPI CONFORME EM APENSO**

DA	
Nº	Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.400.251/0001-80**

OF/GAB/SMS/ Nº. 44/2021

Sooretama-ES, 20 de janeiro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
DD. Prefeito Municipal de Sooretama/ES.

<b>PROTOCOLO</b>	
Nº.	0399
Data:	21/01/21
Func.	APAC

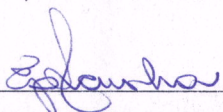
**ASSUNTO:** Solicita Contratação em caráter de EMERGENCIA de empresa especializada no fornecimento de materiais de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para uso dos profissionais de saúde em enfrentamento do Coronavírus – Covid-19, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, NAPS – Núcleo de Atenção aos Programas de Saúde, Farmácia Básica, Vigilância em Saúde, Central de Ambulâncias e Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, solicitamos à V.Ex<sup>a</sup>, que autorize ao Setor Competente a proceder com a contratação em caráter de EMERGENCIA de empresa especializada no fornecimento de materiais de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para uso dos profissionais de saúde em enfrentamento do Coronavírus – Covid-19, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, NAPS – Núcleo de Atenção aos Programas de Saúde, Farmácia Básica, Vigilância em Saúde, Central de Ambulâncias e Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue descrição no Termo de Referência (anexo I). O fundamento legal para a presente contratação encontra-se no art. 4, inciso I e II, da Lei nº 13.979/20.

Certa de que este terá acolhida de V.Ex<sup>a</sup>, desde já, agradecemos, nos colocando à disposição para o que se fizer necessário.

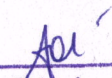
Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_

**EDINALVA PEREIRA SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 652/2019, de 12 de setembro de 2019.

02	
Nº	Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.400.251/0001-80**

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

**1. OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento em caráter de EMERGENCIA de materiais de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para uso dos profissionais de saúde em enfrentamento do Coronavírus – Covid-19, Unidades Básicas de Saúde, NAPS – Núcleo de Atenção aos Programas de Saúde, Farmácia Básica, Vigilância em Saúde, Central de Ambulâncias e Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

**2. JUSTIFICATIVA**

- 2.1 CONSIDERANDO a atual situação de possível “*pandemia*” amplamente conhecida pela nação brasileira e mundial sobre o COVID-19, a qual além das mais diversas legislações já promulgadas no âmbito Federal e Estadual, por derradeiro, na data do dia 17/03/2020 veio a ser proclamado o DECRETO Municipal nº. 410/2020, que dispõe sobre a adoção de medida temporária e emergencial de prevenção de contágio pelo COVID-19, bem como, sobre as recomendações no setor privado.
- 2.2 CONSIDERANDO o novo Decreto Estadual nº 4636-R, publicado na edição extra do Diário Oficial de 19 de abril de 2020 (EM ANEXO), onde os municípios do estado do Espírito Santo foram classificados como níveis de risco de acordo com a quantidade de casos confirmados, e que o município de Sooretama se enquadra no RISCO MODERADO (Conforme 40º mapa de Risco Covid-19, publicado em 15/01/2021), o Governador Renato Casagrande especifica as medidas qualificadas e as ações que deverão ser executadas por cada município de acordo com o nível de risco para prevenção do Coronavírus – Covid-19.
- 2.3 Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa/contratação ora proposta tem por objetivo atender as necessidades “*imediatas*” das Unidades Básicas de Saúde, NAPS – Núcleo de Atenção aos Programas de Saúde, Farmácia Básica, Vigilância em Saúde, Central de Ambulâncias e Pronto Atendimento pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. Vale ressaltar que as recomendações do Ministério da Saúde são essenciais para evitar a disseminação do vírus, e ainda, houve um consumo maior desses materiais de proteção individual pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde devido esse período extenso de pandemia.

[Assinatura]	
Nº	[Assinatura]
03	[Assinatura]





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.400.251/0001-80**

- 2.4 Em linhas gerais, podemos conceituar o presente quadro de saúde como situação de emergência, pois, toda aquela que põe em perigo ou causa danos à saúde do cidadão merece extrema atenção do Erário. A saúde ou incolumidade de pessoas ou bens de uma coletividade, exigindo rápidas providências do Poder Público para debelar ou minorar suas consequências lesivas.
- 2.5 Assim, tense que, em atendimento a NOTA TÉCNICA PÚBLICA CSIPS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 com as orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-COV-2), as ações aqui implantadas por Sooretama-ES, tratam-se de combates necessários previstos dentro do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus "COVID-19", COE/SVS/MS | Fev. 2020, como forma de reduzir e/ou amenizar a propagação do vírus e de sua proliferação social. Assim, reiteramos a necessidade da contratação direta de empresa, por meio de dispensa de licitação em razão de sua EMERGENCIALIDADE.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 O fundamento legal para a presente contratação encontra-se no art. 4, inciso I e II, da Lei nº 13.979/19, vejamos:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19 de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com base nesta Lei serão disponibilizadas, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, contados da realização do ato, em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), observados, no que couber os requisitos previstos no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de aquisição ou contratação.

I - Considera-se a necessidade urgente à contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais de proteção





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.400.251/0001-80**

individual para profissionais de saúde que prestam atendimentos em todas as Unidades de Saúde pertencente a Secretaria Municipal da Saúde do município de Sooretama.

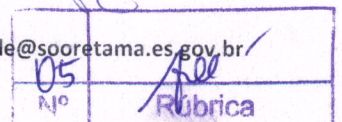
**4. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO DO OBJETO**

- 4.1 Os objetos que tratam o presente Termo de Referência deverão ser entregues com zelo e destreza, de forma *imediata*, sendo que, como imediata entende-se o prazo de até 05 (cinco) dias após a solicitação por meio da ordem de fornecimento ou da nota de empenho, podendo esta última substituir à primeira.
- 4.2 O presente objeto tem suas quantidades meramente “estimadas”, razão pela qual, a Administração não fica obrigada a adquirir totalmente os serviços/produtos, posto que, como sendo exclusivos para o enfrentamento do COVID-19, logo, poderão ser comprados num todo ou em partes, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama-ES, estando as partes envolvidas justas e acordadas.
- 4.3 A execução do futuro contrato será com entregas de forma **PARCELADA**, a serem definidas de acordo com a necessidade apresentada para o abastecimento das UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES.

**5. DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA EMPRESA CONTRATADA**

- 5.1 Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste Termo de Referência, de forma a garantir a qualidade dos materiais e produtos a serem entregues;
- 5.2 Correrão por conta da contratada, todas as despesas de transportes, seguros, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo com operação, manutenção, garagem e combustíveis utilizados, provenientes ao fornecimento do objeto;
- 5.3 Garantir a qualidade dos materiais e/ou produtos entregues/executados de modo que estes estejam de acordo com o exigido neste Termo quando do cumprimento das obrigações;
- 5.4 Cumprir fielmente o presente Termo de Referência em todas as suas cláusulas e condições, bem como que, os termos do contrato a ser pactuado oriundo dessa contratação.

**6. DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATANTE**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.400.251/0001-80**

- 6.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a execução de entrega do objeto, através de um servidor designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.2 Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;
- 6.3 Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa desempenhar seus serviços, dentro das normas deste Termo de Referência;

**7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 7.1 As despesas da presente contratação emergencial, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

005001.1012200183.002 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19.

339030000000 – Material de Consumo

Fonte nº 12140000000 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes;

Ficha nº 24.

**8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

- 8.1 Analisando as mais diversas posições apresentadas pelo Ministério da Saúde, no tocante ao tempo estimado para contenção e controle do caso do COVID-19, esta requisitante opta de forma estimativa pela fixação dos prazos abaixo. Vejamos:

- 8.1.1 A prestação dos serviços/fornecimentos constantes neste Termo de Referência é de natureza EMERGENCIAL e exclusiva para atender a questão do COVID-19, razão pela qual o contrato a ser firmado deverá ter vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou extinto assim que oficialmente for controlado o caso do COVID-19.

**9. DOS PAGAMENTOS:**

06	
Nº	Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.400.251/0001-80**

- 9.1 O pagamento dos materiais será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega mediante aceitação pela Fiscalização, dadas a pré-condições.
- 9.2 O pagamento dos serviços será, assim que atestada a execução dos serviços pelo setor requisitante.
- 9.3 Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
- Nota fiscal;
  - Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Tributos Estaduais e Tributos Municipais;
  - Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
  - Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior ao fornecimento dos produtos faturados;
  - Para as empresas optantes pelo Simples Nacional apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional;
- 9.4 É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos produtos.

**10. DAS QUANTIDADES DOS OBJETOS:**

- 10.1 As quantidades estimadas dos objetos, serão conforme abaixo. Vejamos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/MED	QUANT.
01	MÁSCARA DESCARTÁVEL 3M DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95, com clip nasal; Formato anatômico; contendo 02 (duas) tiras de elástico para fixação; fácil manuseio e colocação; Confortável; Inerte e antisséptico; Hipoalergênico e atóxico; Baixa condutividade térmica; aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA) e Inmetro.	Unidade	2.000
02	MÁSCARA TRIPLA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL – Para uso de proteção do profissional da Saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluidos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias e também para minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo próprio profissional da saúde ou pelo paciente; Fabricada em Não tecido Polipropileno; Tripla camada com Filtro; Soldada eletronicamente por ultrassom; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único; Caixa c/ 50 unidades.	Caixa	1000

07	
Nº	Fabrica

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.400.251/0001-80

03	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TAMANHO P – Luva cirúrgica descartável para a proteção de profissionais de saúde em hospitais, consultórios e clínicas em procedimentos não invasivos; resistente; fabricadas em látex natural de alta qualidade; descartável de uso único. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A); Lubrificada com pó bio: absorvível; Atóxica e Apirogênica. Caixa com 100 unidades.	Caixa	400
04	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TAMANHO M – Luva cirúrgica descartável para a proteção de profissionais de saúde em hospitais, consultórios e clínicas em procedimentos não invasivos; resistente; fabricadas em látex natural de alta qualidade; descartável de uso único. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A); Lubrificada com pó bio: absorvível; Atóxica e Apirogênica. Caixa com 100 unidades.	Caixa	600
05	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TAMANHO G – Luva cirúrgica descartável para a proteção de profissionais de saúde em hospitais, consultórios e clínicas em procedimentos não invasivos; resistente; fabricadas em látex natural de alta qualidade; descartável de uso único. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A); Lubrificada com pó bio: absorvível; Atóxica e Apirogênica. Caixa com 100 unidades.	Caixa	400
06	CAPOTE MANGA LONGA EM TNT – Gola Careca Fechada e Elástico nos Punhos; Produto de uso único / Não tecido 100% polipropileno / Gramatura 50 gr/m2 / Não estéril / Tiras de amarrar / Fechamento nas Costas / Elástico nos punhos. Indicado para proteção do profissional contra contaminação. Embalagem com 01 unidade individual.	Unidade	5.000
07	MACACÃO COM CAPUZ PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS E QUÍMICOS IMPERMEÁVEIS – Impermeável; Reutilizável; Higienização com água e sabão neutro (manualmente); Barreira biológica em conformidade com a EN 14126; Grau de Proteção nível D; Normas: ISO 16602:2007, ISO 13982-1, ISO 13982-2; Gramatura: 41.5g/m2; Costura: Simples; Material: polipropileno; Com Zíper bidirecional, Velcro, costuras termo seladas na região dos ombros, elástico nos punhos e tornozelos; PADRÃO ANVISA.	Unidade	500
08	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA, fabricada em não tecido 100% polipropileno; Material resistente e confortável; Com elástico 30 gr, para melhor		100

08	
Nº	Rúbrica





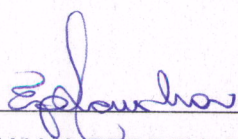
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.400.251/0001-80**

	vedação; Produto não estéril, tecido antialérgico; para uso único e individual; Descartável; Cor: branca; pacote com 100 unidades.	Pacote	
09	Luva cirúrgica nº. 6,5 - estéril - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgica contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008. Caixa com 50 unidades.	Caixa	20
10	Luva cirúrgica nº. 7,5 - estéril - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgica contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008. Caixa com 50 unidades.	Caixa	30
11	Luva cirúrgica nº. 8,5 - estéril - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgica contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008. Caixa com 50 unidades.	Caixa	20

**11. NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL EM FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO**

11.1 A secretaria de Saúde nomeará mediante portaria um servidor responsável pela fiscalização do contrato.

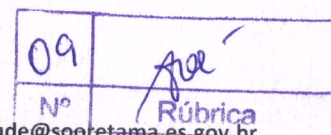
Sooretama – ES, 20 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_

**EDINALVA PEREIRA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 652/2019, de 12 de setembro de 2019.











PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

11	
Nº	RUBRICA

Sooretama/ES, 22 de janeiro de 2021.

**A SEMSUGEC  
PROCESSO Nº 0399/2021**


Trata-se o processo a solicitação de contratação de empresa em caráter de EMERGENCIAS para o Fornecimento de Materiais de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para uso dos profissionais de Saúde em Enfrentamento do Coronavirus – COVID – 19, para atender diversos setores da Secretaria requisitante.

Considerando a solicitação apresentada pela Ilma. Secretaria Municipal de Saúde em fls nº02.

Encaminho processo aos autos AUTORIZANDO a dar início as cotações e posterior encaminhe a Secretaria requisitante para análise quanto ao mapa de cotação, e com os valores apresentados, informar se o procedimento licitatório será por Dispensa de Licitação conforme a orientação em fls nº 02, considerando a URGÊNCIA da solicitação.

Posterior análise encaminhe ao setor de contabilidade para certificar a dotação orçamentaria informada em fls nº06.

Atenciosamente,

  
**Alessandro Broedel Torezani  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**





Prefeitura  
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

## Pedido de Orçamento Emergência - Proc. 399/2021 - Combate a COVID-19 - Prefeitura Municipal de Sooretama

↑ mensagem

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

22 de janeiro de 2021 17:50

Para: celeste distribuidora <distribuidoraceleste@hotmail.com>

Cco: menorpreco.es@gmail.com, Drogarias Ferrari VILA VALÉRIO <farmaviva33@hotmail.com>, Max Medical <maxmedicales@hotmail.com>, empenho@medlevenoehn.com.br, farmacampos@bol.com.br, farmacenter1233@hotmail.com, farmaciadocarlinhoseireli@gmail.com, farmaciagnago@hotmail.com, farmaciatrabRc@gmail.com, Highmed Soluções em Tecnologia de Medição <vendas@highmed.com.br>, "Costa Camargo Com. Prod. Hospitalares Ltda" <licitacaocostacamargo@hotmail.com>, Prime Hospitalar <prime\_hospitalar@yahoo.com.br>, icitacoes@fastmed.com.br, distribuidoracenternunes@gmail.com, rferrari86@gmail.com, Sabino meira <sabino@polosulbones.com.br>, Daiane Mello <daiane.mello@dentalmedsul.com.br>, Centralmed Centralmed ES <centralmed@centralmed-es.com.br>, Licitação | HOSPITEC | Fabiana Zinger <licitacao@hospitec.net>, "m.r hospitalar" <mrcomprashospitalar@gmail.com>

Boa tarde.

Venho através deste, solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço em caráter emergencial, para combate a pandemia da COVID- conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.

**AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO E ASSINADO NO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

*Mirian - Orçamentista*

--

**\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \***

**Prefeitura Municipal de Sooretama**

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

3 anexos

- Orçamento - Proc. 399-2021 - Materiais de EPI - COVID-19.pdf  
383K
- Orçamento - Proc. 399-2021 - Materiais de EPI - COVID-19.xlsx  
257K
- TR - Proc. 399-2021 - Materiais de EPI - COVID-19.pdf  
8173K

12	m
Nº	Rubrica





Prefeitura  
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

## Pedido de Orçamento Emergência - Proc. 399/2021 - Combate a COVID-19 - Prefeitura Municipal de Sooretama

1 mensagem

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

29 de janeiro de 2021 10:40

Para: dminasprodutosnaturais@hotmail.com

Bom dia.

Venho através deste, solicitar de V.Sª., cotação de preço em caráter emergencial, para combate a pandemia da COVID-19, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.

**AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO E ASSINADO NO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

*Mirian dos Santos Dias*  
Orçamentista

--

**\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL \***

**Prefeitura Municipal de Sooretama**

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

3 anexos

Orçamento - Proc. 399-2021 - Materiais de EPI - COVID-19.pdf  
383K

Orçamento - Proc. 399-2021 - Materiais de EPI - COVID-19.xlsx  
257K

TR - Proc. 399-2021 - Materiais de EPI - COVID-19.pdf  
8173K

13	m
Nº	Rubrica



Prefeitura  
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras &lt;compras@sooretama.es.gov.br&gt;

**Pedido de Orçamento Emergencial - Proc. 399/2021 - Combate a COVID-19 -  
Prefeitura Municipal de Sooretama**

1 mensagem

Sec. de sup. e contratos - Compras &lt;compras@sooretama.es.gov.br&gt;

3 de fevereiro de 2021 09:32

Para: andresf.camilasp@hotmail.com

Cco: warlentoalharg@hotmail.com, enf.shirley@medlevenoahn.com.br, Renato Oliveira &lt;renato@leaderhospitalar.com.br&gt;, David Marques &lt;david@distribuidorafoxbrasil.com.br&gt;, Robson Charles Nascimento &lt;robson@hospfarma.com&gt;, BAMBOLEO LICITAÇÕES &lt;licitabamboleo@hotmail.com&gt;, contato@biotecmed.com.br, farmacenter1233@hotmail.com, Rossi e Rossi &lt;linharossi@gmail.com&gt;, Edivaldo rossi da silva &lt;edivaldorossi@gmail.com&gt;

Bom dia.

Venho através deste, solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço em caráter emergencial, para combate a pandemia da COVID-19, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.**AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO E ASSINADO NO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

*Mirian dos Santos Dias*  
Orçamentista

\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \*

**Prefeitura Municipal de Sooretama**

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos  
(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273**3 anexos** Orçamento - Proc. 399-2021 - Materiais de EPI - COVID-19.xlsx  
257K Orçamento - Proc. 399-2021 - Materiais de EPI - COVID-19.pdf  
383K TR - Proc. 399-2021 - Materiais de EPI - COVID-19.pdf  
8173K

19	m
Nº	Rubrica



Prefeitura  
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras &lt;compras@sooretama.es.gov.br&gt;

**Pedido de Orçamento Emergencial - Proc. 399/2021 - Combate a COVID-19 -  
Prefeitura Municipal de Sooretama**

1 mensagem

Sec. de sup. e contratos - Compras &lt;compras@sooretama.es.gov.br&gt;

3 de fevereiro de 2021 09:51

Para: representacoeskmc@gmail.com, asseptcareadm@gmail.com, dflorencecomercial@gmail.com

Bom dia.

Venho através deste, solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço em caráter emergencial, para combate a pandemia da COVID-19, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.**AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO E ASSINADO NO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

*Mirian dos Santos Dias*  
Orçamentista

--

**\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL \***

**Prefeitura Municipal de Sooretama**  
CNPJ: 01.612.155/0001-41  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos  
(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

**3 anexos** **Orçamento - Proc. 399-2021 - Materiais de EPI - COVID-19.pdf**  
383K **Orçamento - Proc. 399-2021 - Materiais de EPI - COVID-19.xlsx**  
257K **TR - Proc. 399-2021 - Materiais de EPI - COVID-19.pdf**  
8173K

15	m
Nº	Rubrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

**PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Empresa: MAX-MEDICAL LTDA ME

Cidade: ARACRUZ

Telefone: (27) 3275-1188

End.: RUA ANA SOUZA, 46, JACUPEMBA, ARACRUZ, ES

CNPJ: 10.460.674/0001-22

Tendo em vista o nosso interesse em adquirirmos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

Proc. 399/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TIPO UNID	MARCA	R\$ VR. UNIT	VALOR TOTAL
1	MÁSCARA DESCARTÁVEL 3M DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95, com clip nasal; Formato anatômico; contendo 02 (duas) tiras de elástico para fixação; fácil manuseio e colocação; Confortável; Inerte e antisséptico; Hipoalergênico e atóxico; Baixa condutividade térmica; aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA) e Inmetro.	2.000	Unid.	KSN	3,65	7.300,00
2	MÁSCARA TRIPLA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - Para uso de proteção do profissional da Saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluidos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias e também para minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo próprio profissional da saúde ou pelo paciente; Fabricada em Não tecido Polipropileno; Tripla camada com Filtro; Soldada eletronicamente por ultrassom; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único; Caixa c/ 50 unidades.	1.000	Cx	OLIMED	20,8	20.800,00
3	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TAMANHO P - Luva cirúrgica descartável para a proteção de profissionais de saúde em hospitais, consultórios e clínicas em procedimentos não invasivos; resistente; fabricadas em látex natural de alta qualidade; descartável de uso único. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA); Lubrificada com pó bio: absorvível; Atóxica e Apirogênica. Caixa com 100 unidades.	400	Cx	UNIGLOVES	94	37.600,00
4	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TAMANHO M - Luva cirúrgica descartável para a proteção de profissionais de saúde em hospitais, consultórios e clínicas em procedimentos não invasivos; resistente; fabricadas em látex natural de alta qualidade; descartável de uso único. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA); Lubrificada com pó bio: absorvível; Atóxica e Apirogênica. Caixa com 100 unidades.	600	Cx	UNIGLOVES	94	56.400,00
5	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TAMANHO G - Luva cirúrgica descartável para a proteção de profissionais de saúde em hospitais, consultórios e clínicas em procedimentos não invasivos; resistente; fabricadas em látex natural de alta qualidade; descartável de uso único. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA); Lubrificada com pó bio: absorvível; Atóxica e Apirogênica. Caixa com 100 unidades.	400	Cx	UNIGLOVES	94	37.600,00
6	CAPOTE MANGA LONGA EM TNT - Gola Careca Fechada e Elástico nos Punhos; Produto de uso único / Não tecido 100% polipropileno / Gramatura 50 gr/m2 / Não estéril / Tiras de amarrar / Fechamento nas Costas / Elástico nos punhos. Indicado para proteção do profissional contra contaminação. Embalagem com 01 unidade individual.	5.000	Unid.	PRODESA	7,99	39.950,00
7	MACAÇÃO COM CAPUZ PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS E QUÍMICOS IMPERMEÁVEIS - Impermeável; Reutilizável; Higienização com água e sabão neutro (manualmente); Barreira biológica em conformidade com a EN 14126; Grau de Proteção nível D; Normas: ISO 16602:2007, ISO 13982-1, ISO 13982-2; Gramatura: 41.5g/m2; Costura: Simples; Material: polipropileno; Com Zíper bidirecional, Velcro, costuras termo seladas na região dos ombros, elástico nos punhos e tornozelos; PADRÃO ANVISA	500	Unid.	PRODESC	30	15.000,00
8	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA, fabricada em não tecido 100% polipropileno; Material resistente e confortável; Com elástico 30 gr, para melhor vedação; Produto não estéril, tecido antialérgico; para uso único e individual; Descartável; Cor: branca; pacote com 100 unidades.	100	Pct	DEXCAR	21	2.100,00
9	Luva cirúrgica nº. 6,5 - estéril - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgica contendo um par, Lubrificadas com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008. Caixa com 50 unidades.	20	Cx	N/C		
10	Luva cirúrgica nº. 7,5 - estéril - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgica contendo um par, Lubrificadas com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008. Caixa com 50 unidades.	30	Cx	N/C		
11	Luva cirúrgica nº. 8,5 - estéril - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgica contendo um par, Lubrificadas com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008. Caixa com 50 unidades.	20	Cx	N/C		
<b>Valor Total</b>						

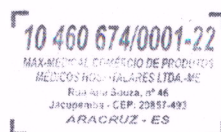
**DADOS COMPLEMENTARES**

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

EM. 25/01/2021

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: IMEDIATO.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS.



ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

16	mm
Nº	Rubrica





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Empresa: Distribuidora center nunes Ltda

Cidade: Jequitinhonha

End: Rua bonina n°85 bairro Nova esperança

Telefone: (33)3741-1678

CNPJ:27.821.229/0001-43

Tendo em vista o nosso interesse em adquirimos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, TIPO UNID, MARCA, R\$ VR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like MASCARA DESCARTAVEL, LAVA CIRURGICA, and GAIATE MANGA LONGA.

DADOS COMPLEMENTARES

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 dias
PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 7 dias
FORMA DE PAGAMENTO: Deposito bancario

EM: 25/01/2021

Handwritten signature and stamp: Distribuidora Center Nunes LTDA-ME, Rua Bonina, 85 - B, Nova Esperança, CEP 39960-000, JEQUITINHONHA - MINAS GERAIS

Table with 2 columns: Nº (13) and Rubrica (m)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Empresa: FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA

Cidade: SOORETAMA

End: AV. VISTA ALEGRE 95

Telefone: (27) 996470910

CNPJ: 29.380.993/0001-56

Tendo em vista o nosso interesse em adquirimos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

Proc. 399/2021

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, TIPO UNID, MARCA, RS VR. UNIT, VALOR TOTAL. Contains 11 rows of item specifications and prices.

Valor Total 335.370,00

DADOS COMPLEMENTARES

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 dias

EM: 25/01/2021

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 10 dias

FORMA DE PAGAMENTO: AVISTA

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

Stamp with fields for '18' and 'Rubrica'.

29.380.993/0001-56
Farmácia Menor Preço de Sooretama Ltda
Av. Vista Alegre, nº 95, Loja 3
Centro - Cep: 29.927-000
Sooretama - ES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

**PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Empresa: DMINAS COMERCIAL LTDA ME

Cidade: ALTO JEQUITIBÁ - MG

End: RUA PEDRO MOREIRA 160, CENTRO

Telefone: (33) 3343 - 1639

CNPJ: 07.543.701/0001-09

Terá validade e nosso interesse em adquirir o material ou serviços dentro especificados, facilitamos de forma Executiva, que após colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento das mesmas.

							Proc. 399/2021
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TIPO UNID	MARCA	RS UNID	VALOR TOTAL	
1	MÁSCARA DESCARTÁVEL 3M DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA P/5, 099 (10) nasal. Formato anatômico; contendo 02 (duas) tiras de elástico para fixação; Não manuseio e colocação; Descartável; lavável e higienizável; Higienizável e atóxica; Baixa condutividade térmica; aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) e Inmetro.	2.000	Unid	MASK	3,00	7.000,00	
2	MÁSCARA TRÍPLA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - Para uso de proteção do profissional de Saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e de proteção de fluídos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias e também para minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo próprio profissional da saúde ou pelo paciente; Fabricada em Não tecido Polipropileno Tripla camada com filtro Solúda eletronicamente por ultrassom; Atóxica e Aprotéica; Descartável e de uso único; Caixa c/ 50 unidades.	1.000	Ca	MASK	24,50	24.500,00	
3	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TAMANHO P - Luva cirúrgica descartável para a proteção de profissionais de saúde em hospitais, consultórios e clínicas em procedimentos não invasivos, resistentes, fabricadas em látex natural de alta qualidade; descartável de uso único. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A); Lubrificada com pó bio absorvível; Atóxica e Aprotéica; Caixa com 100 unidades.	400	Ca	DESCAPAK	99,00	39.600,00	
4	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TAMANHO M - Luva cirúrgica descartável para a proteção de profissionais de saúde em hospitais, consultórios e clínicas em procedimentos não invasivos; resistentes; fabricadas em látex natural de alta qualidade; descartável de uso único. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A); Lubrificada com pó bio absorvível; Atóxica e Aprotéica; Caixa com 100 unidades.	600	Ca	DESCAPAK	99,00	59.400,00	
5	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TAMANHO G - Luva cirúrgica descartável para a proteção de profissionais de saúde em hospitais, consultórios e clínicas em procedimentos não invasivos; resistentes; fabricadas em látex natural de alta qualidade; descartável de uso único. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A); Lubrificada com pó bio absorvível; Atóxica e Aprotéica; Caixa com 100 unidades.	400	Ca	DESCAPAK	99,00	39.600,00	
6	CAPOTE MANGA LONGA EM TNT - Gola Durca Fechada e Elástico nos Punhos; Produto de uso único / Não tecido 100% polipropileno / Gramatura 50 gr/m2 / Não estéril / Tiras de amarrar / Fechamento nas Golas / Elástico nos punhos. Indicado para proteção do profissional contra contaminação. Embalagem com 01 unidade de embalagem.	5.000	Unid	VITALIT	4,59	22.950,00	
7	MALHADA COM CAPOTE PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS E QUÍMICOS IMPENETRÁVEIS - Impermeável, Reutilizável, Higienizável com água e sabão neutro (manualmente); Barreira biológica em conformidade com a EN 14126; Grau de Proteção nível D; Normas: ISO 14602:2007, ISO 13982-1, ISO 13982-2; Gramatura: 41,5g/m2; Costura: Simples; Material: polipropileno; Com Zipper biolateral; Velcro; costura reforçada na região dos ombros, elástico nos punhos e tornozelos; PADRÃO ANVISA.	500	Unid	VITALIT	24,90	12.250,00	
8	TÓUÇA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA, fabricada em não tecido 100% polipropileno; Material resistente e confortável; Com elástico 3/8", para melhor vedação; Produto não estéril, todo amarrado para uso único e individual; Descartável; Cor: branca; pacote com 100 unidades.	100	Pa	ANAPOLIS	16,35	1.635,00	
9	Luva cirúrgica nº 8,5 - atóxica - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par; Lubrificadas com fitoseno pó bio absorvível - Furo reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote e validade. Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria nº 233 de 30/06/2018. Caixa com 50 unidades.	20	Ca	DESCAPAK	109,50	2.190,00	
10	Luva cirúrgica nº 7,5 - atóxica - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par; Lubrificadas com fitoseno pó bio absorvível - Furo reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote e validade. Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria nº 233 de 30/06/2018. Caixa com 50 unidades.	30	Ca	DESCAPAK	109,50	3.285,00	
11	Luva cirúrgica nº 6,5 - atóxica - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par; Lubrificadas com fitoseno pó bio absorvível - Furo reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote e validade. Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria nº 233 de 30/06/2018. Caixa com 50 unidades.	20	Ca	DESCAPAK	109,50	2.190,00	
Valor total						215.580,00	

**DADOS COMPLEMENTARES**

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

em 01 / 02 / 2021

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 5 A 10 DIAS ( APOS ORDEM DE FORNECIMENTO )

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

**97.543.701/0001-09**  
**DMINAS COMERCIAL LTDA - ME**  
R. Dona Olívia Moreira Valle, 135  
Centro - CEP: 36.976-000  
**ALTO JEQUITIBÁ - MG**

19	22
N	Rubrica









PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Empresa: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

End: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Tendo em vista o nosso interesse em adquirimos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

Proc. 399/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TIPO UNID	MARCA	UNIT	VALOR TOTAL
1	MÁSCARA DESCARTÁVEL 3M DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA Nº5, com clip nasal; Formato anatômico; contendo 02 (duas) tiras de elástico para fixação; fácil manuseio e colocação; Confortável; Inerte e antisséptico; Hipoalergênico e atóxico; Baixa condutividade térmica; aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA) e Inmetro.	2.000	Unid.	DESCARPACK	9,00	
2	MÁSCARA TRIPLA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - Para uso de proteção do profissional da Saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluidos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias e também para minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo próprio profissional da saúde ou pelo paciente; Fabricada em Não tecido Polipropileno; Tripla camada com Filtro; Soldada eletronicamente por ultrassom; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único; Caixa c/ 50 unidades.	1.000	Cx	DESCARPACK	55,00	
3	LUIVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TAMANHO P - Luva cirúrgica descartável para a proteção de profissionais de saúde em hospitais, consultórios e clínicas em procedimentos não invasivos; resistente; fabricadas em látex natural de alta qualidade; descartável de uso único. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA); Lubrificada com pó bio: absorvível; Atóxica e Apirogênica. Caixa com 100 unidades.	400	Cx	MEDIX	140,00	
4	LUIVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TAMANHO M - Luva cirúrgica descartável para a proteção de profissionais de saúde em hospitais, consultórios e clínicas em procedimentos não invasivos; resistente; fabricadas em látex natural de alta qualidade; descartável de uso único. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA); Lubrificada com pó bio: absorvível; Atóxica e Apirogênica. Caixa com 100 unidades.	600	Cx	MEDIX	140,00	
5	LUIVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TAMANHO G - Luva cirúrgica descartável para a proteção de profissionais de saúde em hospitais, consultórios e clínicas em procedimentos não invasivos; resistente; fabricadas em látex natural de alta qualidade; descartável de uso único. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA); Lubrificada com pó bio: absorvível; Atóxica e Apirogênica. Caixa com 100 unidades.	400	Cx	MEDIX	140,00	
6	CAPOTE MANGA LONGA EM TNT - Gola Careca Fechada e Elástico nos Punhos; Produto de uso único / Não tecido 100% polipropileno / Gramatura 50 gr/m2 / Não estéril / Tiras de amarrar / Fechamento nas Costas / Elástico nos punhos. Indicado para proteção do profissional contra contaminação. Embalagem com 01 unidade individual.	5.000	Unid.	N/C		
7	MACACÃO COM CAPUZ PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS E QUÍMICOS IMPERMEÁVEIS - Impermeável; Reutilizável; Higienização com água e sabão neutro (manualmente); Barreira biológica em conformidade com a EN 14126; Grau de Proteção nível D; Normas: ISO 16602:2007, ISO 13982-1, ISO 13982-2; Gramatura: 41.5g/m2; Costura: Simples; Material: polipropileno; Com Zíper bidirecional, Velcro, costuras termo seladas na região dos ombros, elástico nos punhos e tornozelos; PADRÃO ANVISA	500	Unid.	N/C		
8	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA, fabricada em não tecido 100% polipropileno; Material resistente e confortável; Com elástico 30 gr, para melhor vedação; Produto não estéril, tecido antialérgico; para uso único e individual; Descartável; Cor: branca; pacote com 100 unidades.	100	Pct	DESCARPACK	40,00	
9	Luva cirúrgica nº. 6,5 - estéril - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgica contendo um par, Lubrificadas com finíssimo pó bio- absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008. Caixa com 50 unidades.	20	Cx	DESCARPACK	2,40	
10	Luva cirúrgica nº. 7,5 - estéril - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgica contendo um par, Lubrificadas com finíssimo pó bio- absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008. Caixa com 50 unidades.	30	Cx	DESCARPACK	2,40	
11	Luva cirúrgica nº. 8,5 - estéril - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgica contendo um par, Lubrificadas com finíssimo pó bio- absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008. Caixa com 50 unidades.	20	Cx	DESCARPACK	2,40	
<b>Valor Total</b>						

DADOS COMPLEMENTARES

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

EM: 05 / 02 / 2021

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 15 DIAS

*Albuquerque*

07.377.489/0001-64

FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Rua Vianópolis, Nº 147  
Cobalândia - Vila Velha - ES  
CEP: 29.111-250

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

21	m
Nº	Rubrica





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Empresa: D'Florence Comercial de Cosméticos Eirelli

Cidade: Cachoeiro de Itapemirim

Telefone: (27) 98134-7370

End.: Rua Virgílio Rosa Vieira 55 Basiléia

CNPJ: 12.085.176/0001-72

Tendo em vista o nosso interesse em adquirirmos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

Proc. 399/2021

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, TIPO UNID, MARCA, RS VR. UNIT, VALOR TOTAL. Contains 11 items of medical supplies like masks, gloves, and gowns.

Valor Total

RS 30.890,00

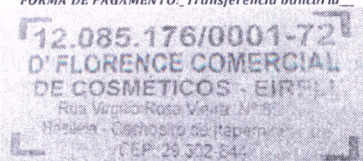
DADOS COMPLEMENTARES

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

EM\_04/\_02\_/2021

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 7 dias

FORMA DE PAGAMENTO: Transferência bancária



Handwritten signature of Raimundo Vanderlan Correia Junior

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

Raimundo Vanderlan Correia Junior

D'FLORENCE COMERCIAL DE COSMÉTICOS EIRELLI

CNPJ: 12.085.176/0001-72 / I.E. 082.724.78-4

(27) 98134-7370 - licitacoesdflorence@gmail.com

Table with 2 columns: N° (containing '22') and Rubrica (containing a signature).





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Empresa: Drog. Vida e Saúde Ltda - EPP
Cidade: Sooretama - ES
End.: Av.

Telefone: ( )

CNPJ:

Tendo em vista o nosso interesse em adquirimos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

Proc. 399/2021

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, TIPO UNID, MARCA, R\$ VR. UNIT, VALOR TOTAL. Contains 11 rows of item specifications and prices.

Valor Total

DADOS COMPLEMENTARES

VALIDADE DA PROPOSTA:

EM: / /

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO:

FORMA DE PAGAMENTO:

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

Drogaria Vida e Saúde Ltda-EPP
CNPJ 04.920.577/0001-72

Stamp table with fields for 'Nº' (23) and 'Rubrica' (m).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

**PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Empresa: Bioformula Drog. e Variedades LTDD - EPP  
Cidade: SOORETAMA  
End.: Av. Vista Alegre 393

Telefone: 71 3273 2573  
CNPJ: 05150264/0001-45

Tendo em vista o nosso interesse em adquirimos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

						Proc. 399/2021
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TIPO UNID	MARCA	RS VR. UNIT	VALOR TOTAL
1	MÁSCARA DESCARTÁVEL 3M DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95, com clip nasal; Formato anatômico; contendo 02 (duas) tiras de elástico para fixação; fácil manuseio e colocação; Confortável; Inerte e antisséptico; Hipoalergênico e atóxico; Baixa condutividade térmica; aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA) e Inmetro.	2.000	Unid.			
2	MÁSCARA TRIPLA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - Para uso de proteção do profissional da Saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluidos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias e também para minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo próprio profissional da saúde ou pelo paciente; Fabricada em Não tecido Polipropileno; Tripla camada com Filtro; Soldada eletronicamente por ultrassom; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único; Caixa c/ 50 unidades.	1.000	Cx	<u>EMOVAL</u>	<u>75,00</u>	<u>75.000,00</u>
3	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TAMANHO P - Luva cirúrgica descartável para a proteção de profissionais de saúde em hospitais, consultórios e clínicas em procedimentos não invasivos; resistente; fabricadas em látex natural de alta qualidade; descartável de uso único. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA); Lubrificada com pó bio: absorvível; Atóxica e Apirogênica. Caixa com 100 unidades.	400	Cx	<u>BIO SANI</u>	<u>150,00</u>	<u>60.000,00</u>
4	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TAMANHO M - Luva cirúrgica descartável para a proteção de profissionais de saúde em hospitais, consultórios e clínicas em procedimentos não invasivos; resistente; fabricadas em látex natural de alta qualidade; descartável de uso único. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA); Lubrificada com pó bio: absorvível; Atóxica e Apirogênica. Caixa com 100 unidades.	600	Cx	<u>BIO SANI</u>	<u>150,00</u>	<u>90.000,00</u>
5	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TAMANHO G - Luva cirúrgica descartável para a proteção de profissionais de saúde em hospitais, consultórios e clínicas em procedimentos não invasivos; resistente; fabricadas em látex natural de alta qualidade; descartável de uso único. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA); Lubrificada com pó bio: absorvível; Atóxica e Apirogênica. Caixa com 100 unidades.	400	Cx	<u>BIO SANI</u>	<u>150,00</u>	<u>60.000,00</u>
6	CAPOTE MANGA LONGA EM TNT - Gola Careca Fechada e Elástico nos Punhos; Produto de uso único / Não tecido 100% polipropileno / Gramatura 50 gr/m2 / Não estéril / Tiras de amarrar / Fechamento nas Costas / Elástico nos punhos. Indicado para proteção do profissional contra contaminação. Embalagem com 01 unidade individual.	5.000	Unid.			
7	MACACÃO COM CAPUZ PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS E QUÍMICOS IMPERMEÁVEIS - Impermeável; Reutilizável; Higienização com água e sabão neutro (manualmente); Barreira biológica em conformidade com a EN 14126; Grau de Proteção nível D; Normas: ISO 16602:2007, ISO 13982-1, ISO 13982-2; Gramatura: 41.5g/m2; Costura: Simples; Material: polipropileno; Com Zíper bidirecional, Velcro, costuras termo seladas na região dos ombros, elástico nos punhos e tornozelos; PADRÃO ANVISA	500	Unid.			
8	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA, fabricada em não tecido 100% polipropileno; Material resistente e confortável; Com elástico 30 gr, para melhor vedação; Produto não estéril, tecido antialérgico; para uso único e individual; Descartável; Cor: branca; pacote com 100 unidades.	100	Pct	<u>CEFFIN</u>	<u>30,00</u>	<u>3.000,00</u>
9	Luva cirúrgica nº. 6,5 - estéril - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgica contendo um par, Lubrificadas com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria nº 233 de 30/06/2008. Caixa com 50 unidades.	20	Cx	<u>BIO SANI</u>	<u>250,00</u>	<u>5.000,00</u>
10	Luva cirúrgica nº. 7,5 - estéril - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgica contendo um par, Lubrificadas com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria nº 233 de 30/06/2008. Caixa com 50 unidades.	30	Cx	<u>BIO SANI</u>	<u>250,00</u>	<u>7.500,00</u>
11	Luva cirúrgica nº. 8,5 - estéril - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgica contendo um par, Lubrificadas com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria nº 233 de 30/06/2008. Caixa com 50 unidades.	20	Cx	<u>BIO SANI</u>	<u>250,00</u>	<u>5.000,00</u>
<b>Valor Total</b>						

**DADOS COMPLEMENTARES**

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: \_\_\_\_\_

FORMA DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_

**Bioformula Drogaria e Variedades Ltda-EPP**  
CNPJ: 05.150.264/0001-45

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

<u>24</u>	<u>21</u>
Nº	Rubrica





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Empresa: HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSP LTDA

Cidade: VILA VELHA

Telefone: ( )

End: \_\_\_\_\_

CNPJ: 35.979.061/0001-46

Tendo em vista o nosso interesse em adquirimos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, TIPO UNID, MARCA, R\$ VR. UNIT, VALOR TOTAL. Includes Proc. 399/2021 header and 11 item rows with detailed descriptions and values.

DADOS COMPLEMENTARES

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

EM\_05 / 02 / 2021

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: imediato

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias

Handwritten signature and stamp of HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

Table with 2 columns: N° (25) and Rubrica (signature)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
10.460.674/0001-22  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
04/11/2008

NOME EMPRESARIAL  
MAX-MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MAX-MEDICAL

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário  
 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos  
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações  
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ANA SOUZA

NÚMERO  
46

COMPLEMENTO  
CENTRO - LOJA

CEP  
196-384

BAIRRO/DISTRITO  
JACUPEMBA

MUNICÍPIO  
ARACRUZ

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
jvmorelato@hotmail.com

TELEFONE  
(27) 8118-7751

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
04/11/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2021 às 13:17:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

26	m
Nº	Rubrica





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.460.674/0001-22</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/11/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MAX-MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ANA SOUZA</b>	NÚMERO <b>46</b>	COMPLEMENTO <b>CENTRO - LOJA</b>
----------------------------------	---------------------	-------------------------------------

CEP <b>29.196-384</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JACUPEMBA</b>	MUNICÍPIO <b>ARACRUZ</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>jvmorelato@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(27) 8118-7751</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/11/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2021** às **13:17:45** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

<b>27</b>	<b>m</b>
Nº	Rubrica





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
27.821.229/0001-43  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
25/05/2017

NOME EMPRESARIAL  
DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
DISTRIBUIDORA CENTER NUNES

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Dispensada \*)  
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Dispensada \*)  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico  
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente  
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
47.22-9-02 - Peixaria  
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada \*)  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada \*)  
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada \*)  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada \*)  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada \*)  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R BONINA

NÚMERO  
85

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
39.960-000

BAIRRO/DISTRITO  
NOVA ESPERANCA

MUNICÍPIO  
JEQUITINHONHA

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CENTERNUNES.RC@GMAIL.COM

TELEFONE  
(33) 9909-1152/ (33) 3741-1678

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
25/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2021 às 13:18:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

28	m
Nº	Rubrica





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
29.380.993/0001-56  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
08/01/2018

NOME EMPRESARIAL

FARMACIA MENOR PRECO DE SOORETAMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DROGARIA MENOR PRECO

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada \*)  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada \*)  
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada \*)  
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV VISTA ALEGRE

NÚMERO

95

COMPLEMENTO

LOJA 3

CEP

29.927-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SOORETAMA

UF

ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(27) 9809-7593/ (27) 9728-3650

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

08/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2021 às 13:18:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

<i>JA</i>	<i>m</i>
Nº	Rubrica





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
97.543.701/0001-09  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
12/07/2011

NOME EMPRESARIAL  
D MINAS COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
D MINAS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário  
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar  
46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho  
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R PEDRO MOREIRA

NÚMERO  
160

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CNPJ  
36.976-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
ALTO JEQUITIBA

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
MANHUMIRIM@ORTECONTE.COM.BR

TELEFONE  
(33) 3341-1784

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
12/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2021 às 13:19:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

30	m
Nº	Rubrica





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.543.701/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D MINAS COMERCIAL LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</p> <p>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO R PEDRO MOREIRA	NÚMERO 160	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 36.976-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO JEQUITIBA	UF MG
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MANHUMIRIM@ORTECONTE.COM.BR	TELEFONE (33) 3341-1784
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) **
---

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2021 às 13:19:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

31	m
Nº	Rubrica





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.477.571/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/04/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ANNE FRANK</b>	NÚMERO <b>5223</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>81.730-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOQUEIRAO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@DENTALMEDSUL.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(41) 3204-8000/ (41) 3323-6717</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/01/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2021** às **13:20:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

<b>32</b>	<b>m</b>
Nº	Rubrica





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.377.489/0001-64</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/05/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FOX BRASIL</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R ALCINDO GUANABARA</b>	NÚMERO <b>408</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 08 QUADRA54</b>
--	----------------------	--

CEP <b>29.106-400</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTOVAO COLOMBO</b>	MUNICÍPIO <b>VILA VELHA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FOX@VELOXMAIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(27) 3359-5033/ (27) 9274-1642</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/05/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2021** às **13:20:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

<b>33</b>	<b>711</b>
Nº	Rubrica





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.085.176/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2010
NOME EMPRESARIAL D'FLORENCE COMERCIAL DE COSMETICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D'FLORENCE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R VERGILIO ROSA VIEIRA	NÚMERO 55-57	COMPLEMENTO ANDAR TERREO
CEP 29.302-844	BAIRRO/DISTRITO BASILEIA	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
UF ES	TELEFONE (27) 3066-9307	ENDEREÇO ELETRÔNICO PETTERWILSON@ICLOUD.COM
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2021 às 13:21:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

34	m
Nº	Rubrica





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.920.577/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/02/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FARMACIA VIDA E SAUDE</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**  
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV ANGELO SUZANO</b>	NÚMERO <b>616</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>29.927-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SOORETAMA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/03/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2021** às **13:21:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

<b>35</b>	<b>m</b>
Nº	Rubrica





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.150.264/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2002
NOME EMPRESARIAL BIOFORMULA DROGARIA E VARIEDADES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOFORMULA FARMACIA E DROGARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VISTA ALEGRE	NÚMERO 393	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 29.927-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOORETAMA
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2021 às 13:21:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

36	m
Nº	Rubrica





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
35.997.345/0001-46  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
24/07/1990

NOME EMPRESARIAL  
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ALAN KARDEC

NÚMERO  
467

COMPLEMENTO  
LOTE 162 QUADRA023

CEP  
29.107-240

BAIRRO/DISTRITO  
DIVINO ESPIRITO SANTO

MUNICÍPIO  
VILA VELHA

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ADMINISTRATIVO@HOSPIDROGAS-ES.COM.BR

TELEFONE  
(27) 3229-1000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
16/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2021 às 13:23:10 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

37	m
Nº	Rubrica





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
CNPJ: 01.612.155/0001-41

PROCESSO  
nº 399/2021

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de  
Contratos

Mapa de Cotação - Secretaria Municipal de Saúde / COVID-19

IT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	Fornecedor 1		Fornecedor 2		Fornecedor 3		Fornecedor 4		Fornecedor 5		Fornecedor 6		Fornecedor 7		Fornecedor 8		Fornecedor 9		Fornecedor 10		MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL POR ITEM		
			Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total			Valor Unit.	Valor Total
1	MASCARA DESCARTAVEL 3M DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA N95, com clip nasal; Formato anônimo, contendo 02 (dois) pares de elástico para fixação; fácil manuseio e rebobinagem; lavável; livre e anti-estático; hipolergênico e atóxico; baixa condutividade térmica; Máscara não higienizável. Trabalho: GALILEU-FRANCO.	2,000	3,65	7.300,00	6,99	13.980,00	13,48	26.960,00	3,99	7.980,00	6,29	12.580,00	9,60	19.200,00	9,60	19.200,00	9,60	19.200,00	9,60	19.200,00	2,98	5.960,00	2,98	5.960,00	3,54	7.080,00
2	MASCARA DESCARTAVEL 3M DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA N95, com clip nasal; Formato anônimo, contendo 02 (dois) pares de elástico para fixação; fácil manuseio e rebobinagem; lavável; livre e anti-estático; hipolergênico e atóxico; baixa condutividade térmica; Máscara não higienizável. Trabalho: GALILEU-FRANCO.	1,000	20,80	20.800,00	55,00	55.000,00	5,60	5.600,00	21,50	21.500,00	29,50	29.500,00	35,00	35.000,00	55,00	55.000,00	29,00	29.000,00	70,00	70.000,00	75,00	75.000,00	21,50	21.500,00	25,74	25.740,00
3	LOUVAS CIRURGICAS DESCARTAVEL TAMANHO P - Para uso de proteção de profissional da saúde contra as contaminações de pacientes e de si próprio e da projeção de fluidos orgânicos, resistentes; fabricadas em látex natural de alta qualidade; descartáveis em único. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CAT); Labreficada com pó bio-observável; Atóxica e hipolergênica. Caixa com 100 unidades.	400	94,00	37.600,00	109,00	43.600,00	12,49	4.996,00	99,00	39.600,00	104,90	41.960,00	140,00	56.000,00	140,00	56.000,00	140,00	56.000,00	140,00	56.000,00	89,95	35.980,00	89,95	35.980,00	99,37	39.748,00
4	LOUVAS CIRURGICAS DESCARTAVEL TAMANHO M - Luvas cirurgicas descartáveis para a proteção de profissionais de saúde em hospitais, consultórios e clínicas em procedimentos não invasivos; resistentes; fabricadas em látex natural de alta qualidade; descartáveis em único. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CAT); Labreficada com pó bio-observável; Atóxica e hipolergênica. Caixa com 100 unidades.	600	94,00	56.400,00	109,00	65.400,00	12,39	7.434,00	99,00	59.400,00	104,90	62.940,00	140,00	84.000,00	140,00	84.000,00	140,00	84.000,00	140,00	84.000,00	89,95	53.970,00	89,95	53.970,00	99,37	59.622,00
5	LOUVAS CIRURGICAS DESCARTAVEL TAMANHO G - Luvas cirurgicas descartáveis para a proteção de profissionais de saúde, em hospitais, consultórios e clínicas em procedimentos não invasivos; resistentes; fabricadas em látex natural de alta qualidade; descartáveis em único. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CAT); Labreficada com pó bio-observável; Atóxica e hipolergênica. Caixa com 100 unidades.	400	94,00	37.600,00	109,00	43.600,00	12,49	4.996,00	99,00	39.600,00	104,90	41.960,00	140,00	56.000,00	140,00	56.000,00	140,00	56.000,00	140,00	56.000,00	89,95	35.980,00	89,95	35.980,00	99,37	39.748,00
6	LOUVAS CIRURGICAS DESCARTAVEL TAMANHO G - Luvas cirurgicas descartáveis para a proteção de profissionais de saúde, em hospitais, consultórios e clínicas em procedimentos não invasivos; resistentes; fabricadas em látex natural de alta qualidade; descartáveis em único. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CAT); Labreficada com pó bio-observável; Atóxica e hipolergênica. Caixa com 100 unidades.	5,000	7,99	39.950,00	12,99	64.950,00	8,60	43.000,00	4,59	22.950,00	8,60	43.000,00	8,60	43.000,00	8,60	43.000,00	8,60	43.000,00	8,60	43.000,00	6,98	34.900,00	6,98	34.900,00	7,25	36.250,00
7	MOLICAO COM COPEZ P/AC; PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS E QUÍMICOS (BIOHAZARDS - Imperviosível; higienização com água e sabão neutro (uso final); Normas ISO 14642:2007 ISO 13982-1; ISO 13982-2; ISO 14642/m2; Gestura: Simples; Material: polipropileno; Com Zipper lateral; Vozes: com e sem solada na região dos ombros, elástico nos punhos e tornozelos; PALETAO ANTISA	500	30,00	15.000,00	55,00	27.500,00	44,49	22.245,00	24,90	12.450,00	24,90	12.450,00	40,00	20.000,00	40,00	20.000,00	40,00	20.000,00	40,00	20.000,00	39,90	15.950,00	39,90	15.950,00	31,40	15.700,00
8	TIPOCA SANFONADA DESCARTAVEL COM ELASTICO BRANCA, fabricada em não tecido 100% polipropileno; Material resistente e confortável. Com elástico 30 gr para melhor aderência. Produto não esterilizado; antialérgico; para uso único e individual; Descartável; Luva cirurgica grau 50 unidades.	100	21,00	2.100,00	20,00	2.000,00	47,90	4.790,00	16,35	1.635,00	20,34	2.034,00	40,00	4.000,00	40,00	4.000,00	40,00	4.000,00	40,00	4.000,00	15,90	1.590,00	15,90	1.590,00	18,75	1.875,00
9	TIPOCA SANFONADA DESCARTAVEL COM ELASTICO BRANCA, fabricada em não tecido 100% polipropileno; Material resistente e confortável. Com elástico 30 gr para melhor aderência. Produto não esterilizado; antialérgico; para uso único e individual; Descartável; Luva cirurgica grau 50 unidades.	20	425,00	8.500,00	425,00	8.500,00	144,50	2.890,00	109,50	2.190,00	109,50	2.190,00	120,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	42,25	845,00	42,25	845,00	120,88	2.417,60
10	TIPOCA SANFONADA DESCARTAVEL COM ELASTICO BRANCA, fabricada em não tecido 100% polipropileno; Material resistente e confortável. Com elástico 30 gr para melhor aderência. Produto não esterilizado; antialérgico; para uso único e individual; Descartável; Luva cirurgica grau 50 unidades.	30	150,00	4.500,00	150,00	4.500,00	144,50	4.335,00	109,50	3.285,00	109,50	3.285,00	120,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	42,25	1.267,50	42,25	1.267,50	120,88	3.626,40
11	TIPOCA SANFONADA DESCARTAVEL COM ELASTICO BRANCA, fabricada em não tecido 100% polipropileno; Material resistente e confortável. Com elástico 30 gr para melhor aderência. Produto não esterilizado; antialérgico; para uso único e individual; Descartável; Luva cirurgica grau 50 unidades.	20	250,00	5.000,00	250,00	5.000,00	144,50	2.890,00	109,50	2.190,00	109,50	2.190,00	120,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	42,25	845,00	42,25	845,00	120,88	2.417,60
		Média Total Por Empresa		21.675,00		337.030,00		313.370,00		215.780,00		237.290,00		281.400,00		30.890,00		299.800,00		305.500,00		215.787,50		215.787,50		234.400,40

*Miriam dos Santos Dias*  
Miriam dos Santos Dias  
Organizadora

Sooretama/ES, 10 de fevereiro de 2021.

38  
Nº  
Rubrica





39	R
Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Sooretama-ES, 10 de Fevereiro de 2021.

**A SECRETARIA DE SAÚDE**

Ilma sra. Secretária de Sooretama

Processo nº. 0399/2021

Trata-se de solicitação de contratação para atender as necessidades da municipalidade em razão do enfrentamento ao COVID-19, conforme constam as fls. 02-09 dos autos.

Constam as fls. 02 ofício expedido pela Secretaria de Saúde ao Exmo. Prefeito, bem como estando anexo ao mesmo, o termo de referencia contendo detalhes da contratação desejada.

Conforme fls. 11 dos autos, o Exmo Prefeito já autorizou o início aos procedimentos iniciais para a desejada contratação, solicitando:

- a) Cotações, e;
- b) Devolução dos autos a Saúde.

As fls. 12-25 dos autos vemos os esforços da área de suprimentos para obter-se junto ao mercado, o maior número de cotações sobre o produto desejado, tendo sido produzido as fls. 38 dos autos, o MAPA de cotações, **o qual merece detido exame e decisão por parte de vossa senhoria.**

CONSIDERANDO que vossa senhoria pretende contratar via dispensa de licitação, cabe aqui invocar o art. 26 da Lei 8.666, razão pela qual, submetemos os autos ao vosso amplo conhecimento, para que, proceda-se com a **ESCOLHA DO FORNECEDOR** que melhor possa lhe atender, bem como que, as justificativas que julgar cabíveis para a indicação que se fará. *IN VERBIS*:

**Art. 26. As dispensas previstas** nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do **art. 24**, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. *(Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)*

**Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:**

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; *(Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)*

**II - razão da escolha do fornecedor ou executante;**

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Nesse diapasão, retornamos os autos aos vossos sábios cuidados, para reexame, seguido de decisão sobre a matéria, indicando o **fornecedor** que melhor atenderá os anseios da municipalidade, o qual visará o fornecimento dos produtos elencados no TERMO DE REFERENCIA reformulado, claro que, se mantida a forma de contratação indicada por vossa senhoria, qual seja DISPENSA DE LICITAÇÃO (fls. 02, 04 e 05).





40	R
Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

**DESPACHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Se mantida a contratação direta via dispensa de licitação, deve os autos ser submetidos ao setor de EMPENHO para atesto da dotação já indicada, bem como que, encaminhe ao GABINETE para conhecimento dos fatos, dada a pré-anuência expressada as fls. dos autos. S.M.J.

A disposição sempre.

*Adiclei Brás Bazoni*  
**Adiclei Brás Bazoni**

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos





41	
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**DESPACHO**

Sooretama/ES, 22 de fevereiro de 2021.

**AO GABINETE**

**Processo Nº. 399/2021**

Trata-se de contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para uso dos profissionais de saúde em enfrentamento do Coronavírus – Covid-19, conforme consta nos autos.

Considerando explanação da Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de contratos, como consta nos autos fls. 39-40.

Depois de tomado conhecimento de todas as informações apresentadas através do mapa de cotação e analisado o referido, fls. 38, a Secretaria Municipal de Saúde, posiciona-se:

Após análise da média de Preços, sendo está de valor considerável, e dada a Emergencialidade do requerido, sugerimos pelo manejo do PREGÃO ELETRONICO de forma especial, para dar seguimento da pretensa contratação, adaptado ao controle/entrega parcelado, nos moldes da Lei Federal 13.979/2020 (ART. 4º, §§ 4º ao 6º),

As despesas da presente contratação emergencial, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





42	
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**DESPACHO**

005001.1012200183.002 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA  
COVID-19.

339030000000 – Material de Consumo

Fonte nº 12140000000 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS  
provenientes;

Fonte nº 12110000000 – Receita de impostos e transferência de impostos  
- Saúde;

Ficha nº 24.

DIANTE DO EXPOSTO, encaminho os autos ao GABINETE para conhecimento e autorização quanto ao procedimento licitatório sugerido, em seguida caso seja favorável vosso parecer, sejam os autos encaminhados ao *Setor Contábil* para certificação da dotação orçamentária, e direcionado à *Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de contratos* para as demais tratativas do processo em epígrafe.

Respeitosamente.

EDINALVA PEREIRA DE SOUZA

**Secretária Municipal de Saúde**

Decreto nº 652/2019, de 12 de setembro de 2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

43	uf
Nº	Rubrica

Sooretama/ES, 23 de fevereiro de 2021.

**A CONTABILIDADE**  
**PROCESSO Nº 0399/2021**

Trata-se o processo a solicitação de contratação de empresa em caráter de EMERGENCIAS para o Fornecimento de Materiais de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para uso dos profissionais de Saúde em Enfrentamento do Coronavirus – COVID – 19, para atender diversos setores da Secretaria requisitante.

Considerando a solicitação apresentada pela Ilma. Secretaria Municipal de Saúde em fls nº41/42.

Encaminho ao setor supra para certificar a dotação orçamentaria informada em fls nº41/42 e posterior encaminhe a SEMSUGEC para dar continuidade a licitação na modalidade sugerida pela Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

  
**Alessandro Broedel Torezani**  
**Prefeito Municipal**





**MUNICIPIO DE SOORETAMA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.400.251/0001-80**  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000043/2021 - LIBERADA**

44	ref
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**Determino o Pré Empenho da forma abaixo**

Exercício : 2021

Ficha : 0000024

Data : 24/02/2021

Data Ref.: 24/02/2021

Valor : **117.200,20**

Órgão : 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Função : 10 - Saúde  
Subfunção : 122 - Administração Geral  
Programa : 0018 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO  
Projeto/Atividade : 3.002 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19  
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : CNPJ/CPF :  
Bairro : Cidade :  
Endereço : UF :

Histórico : REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE EM ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS - COVID-19.

<b>Saldo Anterior Ficha</b>	<b>117.287,50</b>	<b>Valor Pré Empenho</b>	<b>117.200,20</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>87,30</b>
-----------------------------	-------------------	--------------------------	-------------------	-------------------------	--------------

( cento e dezessete mil duzentos reais e vinte centavos )

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000399/2021

Modalidade : Pregão Eletrônico

Objeto :

**SUBELEMENTO**

33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	117.200,20
--	------------

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	117.200,20	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	117.200,20
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	117.200,20	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	117.200,20

**Local/Data/Assinaturas**

SOORETAMA, 24 de fevereiro de 2021

  
EDINALVA PEREIRA DE SOUZA





**MUNICÍPIO DE SOORETAMA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.400.251/0001-80**  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000044/2021 - LIBERADA**

45	uf
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**Determino o Pré Empenho da forma abaixo**

Exercício : 2021

Ficha : 0000024

Data : 24/02/2021

Data Ref.: 24/02/2021

Valor : **117.200,20**

Órgão : 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função : 10 - Saúde

Subfunção : 122 - Administração Geral

Programa : 0018 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

Projeto/Atividade : 3.002 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE EM ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS - COVID-19.

<b>Saldo Anterior Ficha</b>	<b>117.709,40</b>	<b>Valor Pré Empenho</b>	<b>117.200,20</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>509,20</b>
-----------------------------	-------------------	--------------------------	-------------------	-------------------------	---------------

( cento e dezessete mil duzentos reais e vinte centavos )

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000399/2021

Modalidade : Pregão Eletrônico

Objeto :

**SUBELEMENTO**

33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

117.200,20

**L A N Ç A M E N T O !**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	5229101000000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	117.200,20	6221202000000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	117.200,20
O 1	6221100000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	117.200,20	6229101000000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	117.200,20

**Local/Data/Assinaturas**

SOORETAMA, 24 de fevereiro de 2021

  
EDINALVA PEREIRA DE SOUZA



Nº	Rubrica
46	v.f



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**CNPJ. 01.612.155/0001-41**

Sooretama-ES, 24 de fevereiro de 2021.

**À SEMSUGEC**

**Processo Administrativo nº 000399/2021**

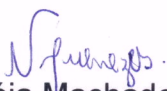
Considerando a solicitação apresentada pela Secretária Municipal de Saúde às fls. 02/09, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de EPI (equipamento de proteção individual) para uso dos profissionais de saúde em enfrentamento do Coronavírus – Covid-19

Considerando a informação/indicação de dotação orçamentária às fls. 42.

Considerando a solicitação do Prefeito Municipal às fls. 43.

Encaminhamos a nota de Pré-empenho às fls. 44/45, conforme despacho às fls. 43.

Atenciosamente,

  
**Neuzinéia Machado de Menezes**  
Setor de Contabilidade





44	R
Nº	RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
DECRETO Nº 567/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
PREGOEIRO MUNICIPAL E COMISSÃO  
DE APOIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que  
lhes são conferidas,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados como **PREGOEIRO OFICIAL MUNICIPAL E COMISSÃO DE APOIO**, os servidores abaixo relacionados.

KALINE RODRIGUES PEREIRA – Pregoeiro Oficial  
CLAUDIO LINO MARES – Sub- Pregoeiro  
SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE – Membro da Comissão de Apoio  
DANIELA FERNANDES– Membro da Comissão de Apoio

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 13 de agosto de 2020.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

**CÁSSIO DIAS LOPES**  
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

DECRETO Nº 435/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020

48	K
Nº	RUBRICA

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO RECONHECIMENTO DE FIRMA E DA AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID—19), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sooretama (Lei nº 28/1997), e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID—19);

Considerando a Portaria nº ISS/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN , em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavirus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

Considerando o Decreto Estadual nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.605 - R, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) em todo o território do Estado do Espírito Santo, notadamente determinando a suspensão e/ou restrição de funcionamento de estabelecimentos comerciais por 15 (quinze) dias, a partir do dia 21 de março de 2020;





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

49	2
Nº	RUBRICA

Considerando o Decreto Municipal nº 410, de 17 de março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no território do Município de Sooretama/ES decorrente do surto de coronavírus (COVID—19);

Considerando a impossibilidade de se efetuar o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos no período de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) pelo fato dos tabeliães não estarem em regular atividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam dispensados nos processos licitatórios, vigentes e futuros, o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos até então exigíveis em editais, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único:** havendo dúvidas sobre a legitimidade da assinatura, bem como ma autenticidade de qualquer documento, deverá a Comissão de Licitação proceder com as diligencias necessárias para a elucidação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

50	R
Nº	RÚBRICA

DECRETO Nº 514/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO A DISPENSA DO RECONHECIMENTO DE FIRMA E DA AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID—19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sooretama (Lei nº 28/1997), e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID—19);

Considerando a Portaria nº ISS/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN , em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

Considerando o Decreto Estadual nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.605 - R, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) em todo o território do Estado do Espírito Santo, notadamente determinando a suspensão e/ou restrição de funcionamento de estabelecimentos comerciais por 15 (quinze) dias, a partir do dia 21 de março de 2020;





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

51	2
Nº	RÚBRICA

Considerando o Decreto Municipal nº 410, de 17 de março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no território do Município de Sooretama/ES decorrente do surto de coronavírus (COVID—19);

Considerando a impossibilidade de se efetuar o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos no período de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) pelo fato dos tabeliães não estarem em regular atividade;

Considerando a pandemia do novo coronavírus, segundo os pareceres técnicos não tem data prevista para seu termino;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o caput do Art. 1º do Decreto nº 435/2020 de 06 de abril de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 1º - Ficam dispensados nos processos licitatórios, vigentes e futuros, o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos até então exigíveis em editais, por prazo indeterminado.*

**Art. 2º** - Ficam mantidos todos as demais disposições do decreto nº 435/2020 que não sofreram alteração, por meio do presente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, 01 de julho de 2020.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**

Prefeito Municipal